



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 12926 / 2022 - DICONV (11.02.29.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 31 de Maio de 2022

DESPACHO

Trata-se do projeto de Extensão Nº 10/20222 - "PROMOVER AÇÕES ITINERANTES DE SAÚDE EM COMUNIDADES PERIFÉRICAS DOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ, OIAPOQUE, MAZAGÃO, SANTANÁ, FERREIRA GOMES, PORTO GRANDE E LARANJAL DO JARI".

O resultado da análise documental é o que segue:

- a) Atualizar as certidões da Fundação de Apoio;
- b) Atentar para o parecer técnico emitido pelo representante da FUNDAPE;
- c) Em relação a manifestação referente ao parecer técnico, no que tange o "valor referente ao Ressarcimento a IFES", confirmar se os valores discriminados na "Meta: 5" refere-se ao ressarcimento em questão;
- d) Observar o Check-List anexado aos autos na ordem 23.

Diante do exposto, encaminhamos o processo ao DGO para informar disponibilidade orçamentária e posterior envio à DICONV para elaboração da minuta contratual.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 12:54)

ALAN SANTOS DA SILVA

CHEFE

Matrícula: 2038942

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o
código de verificação: **71636e9e5b**